DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

www.ribeiraodosindios.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Lei Municipal 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
EXTRATO DE CONTRATO 2

Poder Legislativo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão dos Índios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão dos Índios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, 250 - Centro
Telefone: (18) 3261-6104 | (18) 3261-6256
Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.623.525/0001-46
Rua Eugênio Volpe, 250-A- Centro
Telefone: (18) 3261-6223
Site: www.cmri.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão dos Índios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Lei Municipal

LEI MUNICIPAL N.1087/2026.
DE 22 DE SETEMBRO DE 2.026.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA REALIZAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Valdeci José Fernandes, Prefeito do Município de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a alienação dos bens móveis de propriedade do Município de Ribeirão dos Índios, abaixo relacionados:

1. 1 (um) Automóvel FIAT, Uno Way, 2011/2012, Flex, Placa EHE-3102, Patrimônio n. 2544;

2. 1 (um) Automóvel FIAT, Palio WK Adven, 2006, Flex, Placa DJP3G63, Patrimônio n. 2603;

3. 1 (um) Automóvel FORD, Novo Ka, 2018/2019, Flex, Placa FAU-1183, Patrimônio n. 2537;

4. 1 (um) Automóvel VOLKSWAGEN, Voyage, 2017/2018, Flex, Placa FDZ-4765, Patrimônio n. 2561;

5. 1 (um) Automóvel VOLKSWAGEN, T.Cross, 2021, Flex, Placa FCW1E95, Patrimônio n. 2551;

6. 1 (um) Automóvel VOLKSWAGEN, Gol, 2020/2021, Flex, Placa FDB8D48, Patrimônio n. 2600;

7. 1 (um) Trator FORD, Trator Agrícola, Diesel, Placa 4630, Patrimônio n. 2590;

8. 1 (um) Trator LS TRACTOR, Trator, 2014, Diesel, Placa Plus 80;

9. 1 (uma) Plantadeira para Plantio GIHAL, GA25115;

10. 1 (um) Distribuidor de Calcário com capacidade de 5.000 kg.

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Ribeirão dos Índios, 22 de setembro de 2.026.

Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 037/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, ZERO QUILÔMETRO,TIPO AUTOMÓVEL DE PASSEIO, CARROCERIA HATCH COMPACTA DESTINADA AO ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS – SP.

DESPACHO:

Com fulcro no Inciso VII do Art. 17 combinado com o inciso IV, do art. 71, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico e homologo os itens do objeto do Processo Licitatório nº 024/2025, realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026 do tipo menor preço por lote.

favor da proponente: **APPLAUSO VEICULO LTDA**
CNPJ: 02.084.388/0001-81
Rua: ONZE DE AGOSTO, n.3.600, CEP: 18.277.000 Bairro: JARDIM LUCILA, Cidade: TATUÍ – SÃO PAULO,

pelo valor total de R$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais)., conforme extrato de contrato, devidamente publicada no portal oficial do Município, disponível em: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br."

Ribeirão dos Índios, 25 de Setembro de 2026.
VALDECI JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico 005/2026
Processo n.037/2026
Contrato: 037/2026

"CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, ZERO QUILÔMETRO, TIPO AUTOMÓVEL DE PASSEIO, CARROCERIA HATCH COMPACTA DESTINADA AO ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS – SP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios – SP
Contratado: Applauso veículos ltda.
Valor: R$ 427.500,00
Vigência de 12 meses.
Ribeirão dos Índios-SP, 25 de setembro de 2026.

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

O Vereador **JOSÉ MARCOS APARECIDO DE SOUZA,** Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de preencher temporariamente o cargo de Zelador pelo período de 22 (vinte e dois) dias a partir de 29/09/2026 **C O N V O C A** a Sra. LAYLA KAUANE SANTOS BARROS 3º. Classificado no **Processo Seletivo Nº 001/2025** a comparecer na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, sito a Rua Eugênio Volpe 250-A, dia **29/09/2026 às 09:00 horas** munido dos seguintes documentos: cópia do RG., CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência, Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, atestado de antecedentes criminal (original e atualizado), Declaração se encontra recebendo algum benefício social e Certificado de Sanidade e Capacidade Física emitido junto a Unidade Básica de Saúde do Município, e assumir as funções do cargo. O não comparecimento no dia e hora fixados acarretará como desistência da vaga.

A presente Convocação se faz necessária para atender a Câmara Municipal durante o período acima mencionado, relativo a Atestado Médico apresentado pela servidora Sra. Arlene Rose de Oliveira Caires, lotada no Cargo de Zeladora da Câmara Municipal.

São atribuições da função: Efetuar os serviços de zeladoria do prédio da Câmara, Executando os serviços de Limpeza de suas instalações, mantendo-o higienicamente limpo; Preparar o café e servi-lo aos Vereadores durante a realização das sessões; Dar o atendimento necessário na cozinha da Câmara ao Presidente, Vereadores, Funcionários e Visitantes; Executar os serviços de entrega de correspondências oficiais e outros documentos relativos aos serviços da Secretaria do Legislativo; Dar atendimento ao público durante o expediente da Câmara, encaminhando os interessados ao setor competente do Legislativo; Comparecer a todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, bem como se encarregar de

abrir e fechar a Câmara para referidas sessões; abrir a Câmara e Permanecer no recinto do Legislativo quando houver a cessão do prédio a terceiros; outras tarefas e atribuições que forem determinadas pelo Diretor Administrativo.

Ribeirão dos Índios, em 25 de setembro de 2026.

JOSÉ MARCOS APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

.....